



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

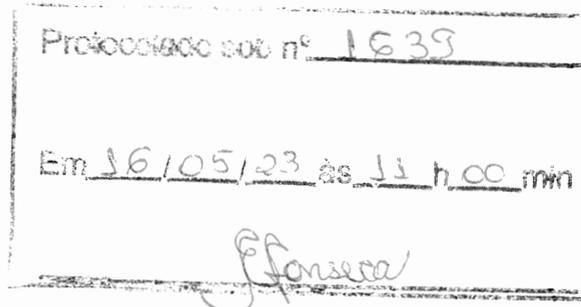
CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 096/2023 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 16 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Enedino Pereira Filho**  
Prefeito do Município de  
**LIMEIRA DO OESTE – MG**



Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio do corrente ano:

**Requerimento nº 005/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Aparecida de Souza;

**Requerimentos nº 006 e 007/2023**, de autoria de todos os Vereadores presentes;

**Requerimento nº 008/2023**, de autoria do Vereador Éberton Alves de Oliveira;

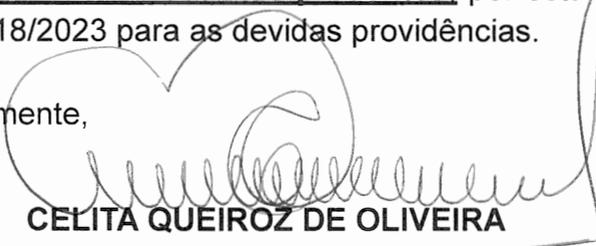
**Indicações nº 008 e 009/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Aparecida de Souza;

**Indicação nº 010/2023**, de autoria do Vereador Antônio Luiz dos Santos.

Para Vosso conhecimento, encaminho a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20, de 16 de maio de 2023, que: “ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 139 – A E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 139-C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Informo que o VETO PARCIAL ÀS EMENDAS REALIZADAS NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 18/2023 QUE, DISPÕE SOBRE À LEI QUE INSTITUIU A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foi **rejeitado por unanimidade dos Vereadores presentes**, por esta razão reencaminho a Proposição de Lei nº 18/2023 para as devidas providências.

Atenciosamente,

  
**CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Presidente